



ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/TP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 16:00 (dezesseis) horas do dia 10 de Fevereiro de 2020 na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca/CE, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida**, designado pela Portaria Nº 001/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Divulgação do Resultado de Habilitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/TP** que tem por **Objeto**: Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em 23 (vinte e três) ruas, sendo estas localizadas na Sede, nos Distritos de Mineirolândia e Santa Cruz do Banabuiú do Município de Pedra Branca - CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. A Presidente deu um prazo de 30 (trinta) minutos e após o prazo deu início à sessão e constatou que não houve nenhum representante presente e divulgou o resultado da análise dos envelopes de habilitação das empresas participantes, que se chegou ao seguinte resultado, **EMPRESAS HABILITADAS**: 01 – APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, 03 – ANTÔNIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI, 04 – ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, 06 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, 08 – T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, 09 – TREVO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, 11 – FÊNIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, 12 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, 13 – VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP. As **EMPRESAS INABILITADAS**: **02 – CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - ME**: na declaração exigida no item 6.2.3. alínea b), e na declaração exigida no item 6.2.5. alínea b), a empresa direcionou à outro Município e outro Processo; **05 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**: não apresentou o item 6.2.3. alínea b) Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira; **10 – CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**: não apresentou o item 6.2.3. alínea b) Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira; **07 – MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**: não apresentou o item 6.2.3. alínea b) Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira. Dando continuidade a Presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa inabilitada que se sentir prejudicada ofereça recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso fica marcado para a data do dia **19/02/2020**, às 08h30min, a abertura dos envelopes de proposta de preços. E assim fica marcada uma nova sessão que ocorrerá no Setor de Licitação, localizada à Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca – Ceará. Então determinado o encerramento da Sessão.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo membros da Comissão de Licitação.

Anne Everline de Oliveira Almeida
Anne Everline de Oliveira Almeida
Presidente

Hawa Nágila Araújo Bezerra.
Hawa Nágila Araújo Bezerra
1º Membro

Ana Erica Sabóia Silva
Ana Erica Sabóia Silva
2º Membro